



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Gestão Técnica e Administrativa

ATA DA 4^a REUNIÃO DA CIGR

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00 horas, no auditório do bloco central, realizou-se a quarta reunião da Comissão Interna de Gestão de Riscos do Instituto Evandro Chagas (CIGR/IEC), sob a coordenação da servidora Roseane da Vera Cruz da Rocha, assessora técnica especializada, com a presença dos membros Adriano Viana, Jorge Armando Gomes Monteiro, Rogério Caldeira Magalhães, Rita de Cassia Farah Costa, Roseane da Vera Cruz da Rocha, Thiago Lobato da Rocha e Vanessa Bandeira da Costa Tavares. Registra-se a ausência dos seguintes membros Ananda Krishina de Moraes Ramos, Cassia Maria Carneiro Kahwage, Inaiara dos Santos, Jannifer Oliveira Chiang (justificada), Jocilene Brandão, Luanna Ematné Matos (justificada) e Rafael Aragão. Nos termos do art. 5º, § 1º da Portaria IEC Nº 144/2025, o quórum para a reunião da CIGR/IEC é de maioria simples dos membros, sendo assim atingido com a presença de seis dos quatorze membros, às 14h10. A pauta da reunião consistiu na apresentação da proposta do Plano de Gestão de Risco (PGR), consolidada a partir das informações organizadas pelo SEGAD. A minuta do documento havia sido previamente encaminhada a todos os membros, permitindo a análise prévia. Durante a reunião, a coordenação destacou que a discussão se concentraria exclusivamente na apreciação e aprovação dos processos prioritários que compõem o PGR. Após a apresentação detalhada da proposta, foi aberta a palavra para manifestações dos membros. Houve a sugestão de alteração do responsável pelo processo prioritário nº 2 - Gestão Integrada de Resultados no Sistema GAL, passando de SEGBQ/SEEPPI para SEGBQ/SEGEA. Com essa adequação, a proposta do Plano de Gestão de Risco foi aprovada integralmente e por unanimidade pelos presentes. Ficando definido que a versão final do documento estará disponível para consulta e demais colaborações da CIGR no processo SEI nº 25209.005631/2023-12 até o dia oito de setembro de 2025. Eventuais manifestações deverão ser enviadas para o e-mail da coordenação da CIGR até o dia nove de setembro 2025. Havendo contribuições que demandem ajustes, será convocada nova reunião para discussão. Findo o prazo, sem manifestações, a redação do documento será considerado aprovado pela Comissão. Encerrada essa etapa a coordenadora comunicou que ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025, será realizado a capacitação com os membros da comissão, bem como com a equipe dos gestores dos processos, deixou indicado como curso da temática a plataforma ENAP e concluindo informou sobre as periodicidade das futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às 15h07min, e, para constar, lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes e dado ciência pelos membros ausentes.



Documento assinado eletronicamente por **Roseane da Vera Cruz da Rocha, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 05/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Barbosa Ribeiro Hass, Agente Administrativo**, em 05/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bandeira da Costa Tavares, Pesquisador(a) em Ciências da Saúde**, em 05/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Viana, Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica**, em 08/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Armando Gomes Monteiro, Assessor(a) Técnico(a) Especializado**, em 08/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Lobato da Rocha, Chefe da Seção de Transparência e Conformidade Normativa**, em 08/09/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças substituto(a)**, em 08/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Farah Costa, Enfermeiro(a)**, em 08/09/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050227470** e o código CRC **DFC02B76**.